



# CRECE CENTRAL

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

Correio eletrônico: crececentral@gmail.com

São Paulo, 24 de novembro de 2023.

**Ofício** nº 10/2023 – Comissão Executiva – CRECE Central

**Assunto:** Revisão da delegação (segmento família) da CONAE 2023/2024

**Ao**

**Fórum Estadual de Educação de São Paulo – FEE/ SP**  
**Sr. Coordenador**

A Comissão Executiva do CRECE Central, vem por meio deste se manifestar em relação à forma como se deu a eleição dos delegados do segmento mães e pais na Conferência Nacional de Educação – CONAE 2023/2024 - Etapa Estadual São Paulo.

Conforme regimento, as organizações regionais foram responsáveis por informar sobre os delegados à organização Estadual:

*Art. 34. O FEESP remeterá formulário de inscrição (virtual) aos/às responsáveis das Regionais e do município de São Paulo que deverá ser devidamente preenchido com os dados dos/as delegados/as, e remetida ao FEESP até o dia 04 de novembro de 2023.*

*§1º. Os/As Coordenadores/as das CONAE/SP do município de São Paulo e das Conferências intermunicipais, responsáveis pelas Regionais, serão responsáveis, junto ao FEESP, pelo processo de homologação dos/as participantes inscritos/as.*

O FEESP deveria possuir, portanto, a relação dos candidatos e seus respectivos segmentos.

No dia 17 de Novembro, durante a abertura da Conferência, foi informado aos participantes pelo Sr. Maciel Nascimento que havia 26 delegados do segmento mães e pais, indicados pelas Etapas Regionais.

No entanto, durante a Plenária Final, foi informado que os participantes interessados em ser delegados para a Etapa Nacional deveriam preencher individualmente um novo formulário do Google. Ao final da Plenária, fomos pegos de surpresa quando o Sr. Leandro informou que 45 delegados se candidataram no segmento de mães e pais.

A Sra. Débora Greice, legítima representante do segmento família, representante do CRECE Central no FEESP e na Organização da CONAE, não foi respaldada para conduzir a eleição do segmento, ficando essa tarefa a cargo do Sr. Claumir, representante do segmento de profissionais da educação.

Durante o debate entre os candidatos, era vontade da maioria que fossem respeitadas as indicações das etapas municipais, e que essa listagem de delegados nos fosse apresentada.

A Sra. Débora Greice questionou os coordenadores sobre a relação oficial encaminhada das regionais, mas não recebeu a devida atenção e foi orientada que deveria seguir o que foi preenchido no segundo formulário individual.

Este impasse dificultou o processo de eleição do segmento. Ao chegar no horário limite, o Sr. Ernesto, da Comissão de Organização, induziu a divisão por igual entre as regiões, prejudicando a proporcionalidade e sem respeitar o que estava sendo debatido.

É fundamental que o Fórum Estadual reconheça que a eleição dos delegados do segmento família (mães e pais) foi prejudicada, e com isso, convoque nova plenária para que a eleição ocorra de maneira a garantir a representatividade de pais e mães, proporcional às regiões.

A Executiva do CRECE Central está extremamente preocupado com o acontecido, e espera que a questão seja solucionada da melhor forma possível e, portanto, solicita uma reunião entres as executivas do FEE e do CRECE para tratar do assunto.

Ficamos no aguardo da manifestação da Coordenação do Fórum Estadual de Educação.

Atenciosamente,

***Débora Greice dos Santos Goes***  
***Coordenadora do CRECE Central***